REQUERIMENTO Nº 0305/2018
Data: 10 de setembro de 2018

Ementa: apresenta o pedido para que o Executivo Municipal procure implementar o Programa "Adote uma Praça" com brevidade, já que vários empresários demonstram interesse em participar deste importante e necessário projeto.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja enviado Ofício ao Prefeito Municipal, apresentando o pleito do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a agilizar os trâmites técnicos necessários que permitam a implementação do Programa "Adote uma Praça".

O pedido baseia-se no fato de que vários empresários locais já demonstraram interesse em fazer parte e apoiar a execução deste projeto, bastando tão somente a Prefeitura Municipal definir os critérios técnicos de seleção, manutenção e investimentos possíveis a serem realizados pela empresa parceira.

Cumpre ressaltar que a adoção de praças por parte de empresas diminuirá os custos de manutenção, arcados atualmente pela Municipalidade, além de incentivar a comunidade a utilizar estes espaços de lazer;

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste Pleito por parte do Executivo Municipal, tendo em vista que a legislação municipal aprovada recentemente permite a implementação deste programa, trazendo grande benefício para toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2018.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 10 / 09 / 2018
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário